



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

Itirapina, 23 de março de 2023.

OBJETO: Aquisição de insumos para diabetes para o período de 12 (doze) meses.

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 05.343.029/0001-90, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 13/2023, informando o que se segue:

4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A - Item 1 – Profundidade de lanceta

B – Comodato (item 2)

5. PEDIDOS

“Diante de todo o exposto, requer sejam aceitos os monitores que ofereçam validade a partir de 6 meses, após a abertura do frasco. Requer ainda, sejam esclarecidas as dúvidas suscitadas no tópico 4 acima.”

O presente processo licitatório, vem de encontro com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itirapina atender a Ação Civil Pública nº 1000259- 75.2018.8.26.0283 e Processo Administrativo nº 685/2018. A referida Ação Civil Pública, determina que o município garanta insumos para controle glicêmico em pacientes com diabetes.

Sobre o esclarecimento no tópico 4.

A₁: Sim, as licitantes poderão cotar lancetas 28G com profundidade de ATÉ 1,8mm.

A₂: A questão foi respondida com a permissão na resposta anterior, sendo a prioridade, o conforto e segurança dos pacientes.

B: Não, a empresa vencedora deverá entregar a quantidade total solicitada no Termo de Referência. Justifica-se a quantidade de 500 monitores, tendo em vista que, desde o início da obrigação de fornecer os insumos para diabetes, a quantidade de pacientes que fazem uso dos materiais vem aumentando consideravelmente.

As unidades de saúde, o hospital municipal e os pacientes fazem uso do mesmo glicosímetro. Como bem a empresa deve saber, materiais em saúde por mais que se faça uma projeção, o consumo é dinâmico. Como mencionado no Termo de Referência item 4.1, temos que trocar todos os aparelhos em uso caso a licitante vencedora for entregar de marca diferente da que está em uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

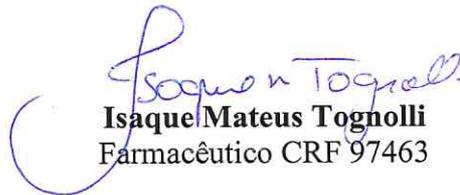
Fone: (19) 3575-9202

Temos a razoabilidade de entender que a quantidade possa parecer excessiva, no entanto, temos que atender a obrigação da Ação Civil e garantir que o paciente troque seu aparelho caso não esteja funcionando adequadamente. Com base nessas informações, a empresa deverá entregar a metade (250) aparelhos de forma imediata na primeira requisição e o restante dentro da vigência do contrato, podendo ser combinada o parcelamento da entrega.

Sobre o pedido no tópico 5.

Será aceito monitores que ofereçam validade a partir de 6 meses, após a abertura do frasco.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.


Isaque Mateus Tognolli
Farmacêutico CRF 97463